

À PREFEITURA DE REGISTRO
Pregão Eletrônico nº 016/2023
Edital Nº 024/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO IMEDIATA DE EQUIPAMENTO DE RAIO-X E MONITOR MULTIPARAMÉTRICO PARA USO DA UBS CENTRO – DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

A empresa [REDACTED] inscrita no CNPJ nº. [REDACTED] interessada em participar do **Pregão Eletrônico nº 016/2023**, vem apresentar o presente ESCLARECIMENTO abaixo indicado, com vistas à apresentação de uma proposta objetiva:

1. QUANTO AO DESCRITIVO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO:

Solicita o edital: Seleção automática de focos fino/grosso

Argumento Técnico: Informamos ao órgão que cada fabricante possui sua particularidade no projeto de seu equipamento, sendo que alguns fabricantes podem apresentar a comutação do foco automática ou manual. Como este tipo de especificação não interfere na qualidade da imagem, solicitamos que sejam considerados aqueles equipamentos que apresentarem comutação manual de foco. Logo, no sentido de garantir os princípios da igualdade, livre concorrência, e legalidade, cernes das compras públicas solicitamos que o órgão altere a especificação acima para “Seleção automática ou manual de focos fino/grosso”. Estamos entendidos?

Solicita o edital: Tempo de exposição mínimo: 0,002 a 5,0 segundos

Argumento Técnico: Informamos ao órgão que cada fabricante apresenta sua particularidade no projeto de seu equipamento, a empresa [REDACTED] oferece um tempo de exposição a partir de 4ms, o que não afeta a demana clinica solicitada devido à uma diferença ínfima nesta especificação técnica. Sendo assim, solicitamos que sejam considerados equipamentos que apresentem tempo a partir de 4 ms. Desta maneira, não estaremos por direcionar às características à uma empresa em específico e, ainda, estaremos por manter os princípios de isonomia e livre concorrência cernes das compras públicas. Estamos corretos?

Solicita o edital: Faixa de mAs de no mínimo: 0,25 a 600 mAs

Argumento Técnico: Cada fabricante possui sua particularidade no projeto de seu equipamento, sendo que o ofertado pela [REDACTED] possui mAs variável na faixa de 0,5mAs a 800 mAs. Considerado que trata-se de uma diferença ínfima da solicitada pelo órgão e que em nada prejudicará a demanda clínica, entendemos que o equipamento ofertado atende plenamente o certame e não será desclassificado. Estamos corretos nesse entendimento?

Solicita o edital: Indicação de Parâmetros/Funções no display digital de no mínimo Kv, mA e mAs

Argumento Técnico: Informamos ao órgão que a indicação do painel digital nada mais é do que um suporte para um manuseio fácil e rápido do equipamento. Dessa maneira, a indicação do tempo e corrente não se faz necessária já que, o fator mAs é o produto de mA x tempo. A seleção direta do mAs possibilita maior agilidade e rapidez nos exames, além de garantir que o valor da corrente será sempre o

[REDACTED]

maior possível de acordo com os valores de kV, mAs e foco selecionados. Sendo assim, por uma questão de livre concorrência e maiores possibilidades de benefícios para o órgão público sugerimos alteração do item acima para: “Indicação de Parâmetros/Funções no display digital de no mínimo Kv e mAs”. Estamos de acordo?

Solicita o edital: Alimentação elétrica – trifásica 220V/380V(ambos) - 60Hz sem a necessidade de uso de transformador externo para melhor aproveitamento do espaço da sala

Argumento Técnico: Informamos ao órgão que o equipamento ofertado pela empresa [REDACTED] apresenta rede (tensão de alimentação) trifásico com apenas uma opção de alimentação, a saber, 380 V. Nos casos onde o cliente tem disponível uma rede elétrica de 220 Vac (trifásica), a [REDACTED] oferece trafo em sua configuração, o que permite que o equipamento possa ser instalado sem nenhum transtorno. Desta maneira, ainda estaremos atendendo à demanda clínica solicitada no texto editalício sem causar qualquer prejuízo no diagnóstico e poder clínico. Estamos de acordo?

Solicita o edital: Tampo homogêneo radiotransparente com capacidade de carga mínima de 250 kg

Argumento Técnico: Informamos ao órgão que cada fabricante possui sua particularidade no projeto de seu equipamento e a solicitação de capacidade de carga da mesa de 250 kg acaba por limitar a participação de diversas empresas. Sabe-se que uma mesa com capacidade de carga de 200 kg já é mais do que suficiente para atender à demanda clínica e ao exigir uma capacidade maior, o órgão acaba por onerar a oferta de equipamentos já que exige uma especificação técnica superior da considerada ideal para atender a demanda clínica. Logo, com o sentido de garantir os princípios da igualdade, livre concorrência, e legalidade, cernes das compras públicas, solicitamos que o órgão altere a especificação citada acima para “Tampo homogêneo radiotransparente com capacidade de carga mínima de 200 kg”. Estamos de acordo?

Solicita o edital: Deslocamento longitudinal do tampo mínimo mínima de +/- 65cm e Transversal: mínima de +/- 22cm

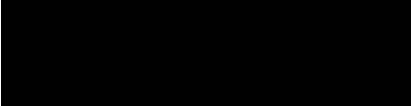
Argumento Técnico: Informamos ao órgão que cada fabricante possui sua particularidade no projeto de seu equipamento, sendo que a solução ofertada pela [REDACTED] possui deslocamento longitudinal do tampo de +/-36 cm (72 cm ao todo) e deslocamento transversal de +/-12 cm (24 cm ao todo). Além do mais, com o recurso do deslocamento porta-tubo longitudinal da estativa acoplada de 183 cm, é possível a realização de exames com macas e cadeiras de rodas ao lado da mesa de exames com maior cobertura de área de atuação, sem prejuízos clínicos, e suprimindo as necessidades do solicitante. Com tudo, visando os princípios de isonomia e maior competitividade do certame, solicitamos alteração do item para “Deslocamento longitudinal do tampo mínimo mínima de +/- 36cm e Transversal: mínima de +/- 12 cm”. Estamos de acordo?


Solicita o edital: Distância focal 100 a 180 cm

Argumento Técnico: Informamos que a [REDACTED], assim como grande parte das empresas do ramo, não fornece foco variável na mesa de até 180 cm. A distância fonte-imagem máxima (SID) permitida na mesa é de 122cm, considerada suficiente para realização das mais diversas exposições. Para exposições que exigem uma distância maior (como radiografias de tórax) é utilizado o Bucky Mural. Dessa forma, o órgão não está sendo em nada prejudicado e, por este motivo, solicitamos que considere o Foco variável de 100 a 180 cm na Mesa como um opcional. Estamos de acordo?


Solicita o edital: Estativa Porta tubo: Tipo chão/teto ou chão-chão: deslocamento horizontal (longitudinal) mínimo de 280 cm em trilhos

[REDACTED]




Argumento Técnico: Informamos ao órgão que a estativa do tipo chão-mesa propicia um menor tempo de instalação, elimina custos e elimina a necessidade de preparo da sala para chão-teto. Além disso, a estativa tipo chão-chão não possui nenhuma vantagem adicional em relação à estativa chão-mesa considerando que ambas possibilitam cobertura total do paciente. Sendo assim, solicitamos que o órgão considere válida a participação das empresas com estativa chão-mesa por uma questão de livre concorrência e maiores benefícios ao órgão. Também informamos que a solução ofertada pela  possui deslocamento longitudinal da estativa de 183 cm. Sendo assim, com o recurso do deslocamento longitudinal da mesa e a rotação do conjunto de raio-x, é possível a realização de exames com macas e cadeiras de rodas ao lado da mesa de exames com maior cobertura de área de atuação om tudo, visando os princípios de isonomia e maior competitividade do certame, solicitamos alteração do item para “Estativa Porta tubo: Tipo chão/teto, chão-chão ou chão-mesa: deslocamento horizontal (longitudinal) mínimo de 183 cm em trilhos”. Estamos entendidos?

Solicita o edital: Giro da coluna de - 180°/+180° - acionado por pedal

Argumento Técnico: Cada fabricante possui sua particularidade no projeto de seu equipamento, sendo que alguns podem apresentar estativa giratória e outros estativa fixa. O equipamento ofertado pela  possui estativa fixa com braço porta-tubo com movimentação +90 ° e -90 ° que é suficiente para permitir exames com paciente fora da mesa, seja na unidade bucky mural ou em macas ou em cadeira de rodas. Entendemos, portanto que o equipamento ofertado atende plenamente às demandas clínicas do certame e não será desclassificado. Estamos corretos nesse entendimento?

Solicita o edital: Mural Bucky Deslocamento padrão vertical mínimo de 140 cm

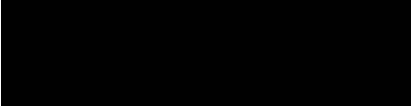
Argumento Técnico: Cada fabricante possui sua particularidade no projeto de seu equipamento, sendo que a solução ofertada pela , possui Deslocamento vertical de 133 cm, assim, por se tratar de uma diferença ínfima (de 7cm), e sabendo que não existirá prejuízos clínicos às aquisições das imagens, e para manter os princípios de isonomia e maior competitividade do certame, solicitamos a alteração do item para “ Mural Bucky Deslocamento padrão vertical mínimo de 133 cm”. Estamos de acordo?

Solicita o edital: Freio Eletromagnético para posicionamento vertical

Argumento Técnico: Informamos ao órgão que cada fabricante apresenta sua particularidade no projeto de seu equipamento, sendo que algumas empresas podem apresentar freio do bucky mecânico em que nada interfere na demanda clínica solicitada no edital. Além do mais, limitar a participação de empresas que apresentam freio do bucky eletromagnético não é garantia de aquisição de um equipamento de melhor qualidade. Sendo assim, com o intuito de manter o princípio de isonomia das compras públicas, solicitamos que o trecho seja alterado para: “Freio Eletromagnético ou Mecânico para posicionamento vertical”. Estamos entendidos?

Solicita o edital: Bandeja possibilitando a entrada de chassis (13x18 a 35x43) cm em ambas as direções (configurável na instalação)


Argumento Técnico: Informamos ao órgão que cada fabricante possui sua particularidade no projeto de seu equipamento, sendo que alguns fabricantes podem apresentar a inserção de chassis de apenas um lado. Como este tipo de especificação não interfere na qualidade da imagem e atende plenamente a demanda clínica solicitada, solicitamos que sejam considerados aqueles equipamentos que apresentarem entrada de chassi em uma direção. Estamos de acordo?




Solicita o edital: Detector com capacidade de armazenamento interno de pelo menos 90 imagens para atender a exames em leito

Argumento Técnico: Informamos que não há necessidade de exigir memória interna do detector, uma vez que sua operação é através da rede wi-fi, assim as imagens são enviadas imediatamente para o console de aquisição/ pós-processamento. Solicitamos, portanto, que esse item seja considerado um opcional. Estamos de acordo?




Solicita o edital: peso inferior a 3,5 Kg com bateria para fácil manuseio

Argumento Técnico: Informamos que cada fabricante possui sua particularidade no projeto de seu equipamento, sendo que a empresa  oferece um detector com peso de aproximadamente 3,8 kg, com baterias. Valor esse que não prejudica em nada o manuseio e transporte do detector. Sabendo que, a bateria que integra o detector tem peso de aproximadamente 0.3 kg, entendemos que estamos de acordo com a configuração solicitada e pro este motivo não seremos desclassificados do certame, estamos de acordo?

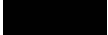
Solicita o edital: Área ativa mínima de 35x43 cm (14x17pol.)

Argumento Técnico: Informamos ao órgão que cada fabricante possui sua particularidade no projeto de seu equipamento, sendo que a  oferece Detector com Área Ativa de 33.9 x 42.4 cm. Existe, portanto, uma diferença ínfima no valor da área útil do detector, em que nada prejudicará no poder diagnóstico e ainda barrará a participação de muitas empresas. Desta maneira, solicitamos alteração do item acima para: “Área ativa mínima de 33,9 x 42,4 cm (14x17pol.)”.

Solicita o edital: Certificado IPX1 ou maior

Argumento Técnico: Informamos ao órgão que o equipamento da  apresenta o seu detector com proteção IP51. Esse grau de proteção permite a proteção contra pó e contra quedas verticais e gotas de água (condensação). Sabendo que o ambiente de procedimentos de Raio-X destinado a esse equipamento não haverá exposição a partículas e líquidos em graus mais elevados que o IP51, solicitamos ao órgão que aceite a especificação da  a fim de estabelecer a isonomia e ampla competitividade entre os fornecedores, não tolhendo a oportunidade de participação do certame da  e outros fornecedores. Estamos de acordo?

Solicita o edital: Carga máxima tolerada distribuída sobre a superfície do detector mínima de 300kg e 150Kg pontual

Argumento Técnico: Informamos ao órgão que cada fabricante possui Carga máxima tolerada distribuída sobre a superfície do detector mínima de 300kg e 150Kg pontual acaba por limitar a participação de diversas empresas. O equipamento ofertado pela  possui carga máxima tolerada distribuída sobre a superfície do detector mínima de 150kg e 100Kg pontual que já é mais do que suficiente para atender à demanda clínica e ao exigir uma capacidade maior, o órgão acaba por onerar a oferta de equipamentos já que exige uma especificação técnica superior da considerada ideal para atender a demanda clínica. Logo, com o sentido de garantir os princípios da igualdade, livre concorrência, e legalidade, cernes das compras públicas, solicitamos que o órgão altere a especificação citada acima para “Carga máxima tolerada distribuída sobre a superfície do detector mínima de 150kg e 100Kg pontual”. Estamos de acordo?



2. QUANTO AO PRAZO DE ENTREGA DO EQUIPAMENTO:

Solicita a convocação: 25.2. Os equipamentos/materiais deverão ser entregues conforme o prazo: Até 30 (trinta) dias para o item 01

Informamos que o equipamento de Raio-X Fixo Digital é de fabricação complexa, fabricado de acordo com as necessidades e solicitações do órgão adquirente, portanto demandando maior tempo. Ainda levando em consideração que o equipamento de Raio-X Fixo Digital possui partes e peças de procedência estrangeira, tendo em vista que o mesmo não poderá ser atendido por nenhuma das empresas que, ofertem equipamentos importados. Sugerimos assim que, o prazo seja alterado para 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente.

3. QUANTO À CONDIÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA:

Solicita a convocação: 27.8. A manutenção do equipamento, não deverá ultrapassar o período de 30 (trinta) dias. Após este prazo, a CONTRATADA deverá entregar novo equipamento à CONTRATANTE.

Informamos que caso os equipamento apresentem defeitos durante o prazo de garantia, os mesmos serão devidamente **reparados** e não substituídos.

Não faz sentido a substituição imediata do equipamento quando da apresentação de falhas; para tanto, há o prazo de garantia do equipamento.

Ainda, os equipamentos médicos são complexos, de grande porte, de procedência estrangeira e fabricados sob demanda, o que prejudica a logística de substituição e entrega de novos dispositivos.

Ressaltamos que a substituição dos equipamentos ocorrerá apenas em última instância; sendo aplicável somente nos casos em que se realmente constate a impossibilidade de reparo ou quando o equipamento for entregue em desacordo com as especificações do edital.

Caso seja, de fato, necessário a substituição do equipamento, o prazo necessário para tanto será de 90 (noventa) dias, considerando que este equipamento é fabricado sob demanda, para atender especificamente as exigências do edital, e, portanto, não há estoque para pronta entrega.